



**Poder Judiciário**  
**2ª Vara da Infância e da Juventude**  
**Divisão de Proteção da Infância e da Juventude**

**EDITAL/001/PJ/JIJ/DPIJ/2013**

**O JUÍZ DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais, em razão do Edital/001/PJ/JIJ/DPIJ/2012; que divulga e estabelece normas para abertura e realização do Processo de Seleção de candidatos voluntários às vagas de Agente de Proteção da Infância e da Juventude, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Federal n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o Serviço Voluntário e das demais normas contidas naquele Edital,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo para inscrições no processo de seleção de candidatos voluntários às vagas de Agente de Proteção da Infância e da Juventude, alterando os itens 6.1, 6.5, 7.1.2 e 7.1.10 do Edital/001/PJ/JIJ/DPIJ/2012, que passam a vigor com a seguinte redação:

6.1. As inscrições deverão ser efetivadas **gratuitamente** somente via Internet, no endereço eletrônico [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br), no período compreendido entre **as 12 horas do dia 02 de janeiro de 2013 até as 12 horas do dia 18 de janeiro de 2013**, observado o horário do Estado do Acre.

6.5. A relação das **inscrições deferidas** será publicada no site [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br) a partir do dia **21 de janeiro de 2013**.

7.1.2. A prova terá duração de 3 (três) horas, constará de 30 (trinta) questões objetivas e será aplicada a partir das **14 horas do dia 27 de janeiro de 2013**, em local a ser designado e divulgado posteriormente;

7.1.10. A lista dos aprovados será divulgada a partir do dia **30 de janeiro de 2013**, no site do Tribunal de Justiça ([www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br)).

**Art. 2º.** As demais disposições contidas no Edital/001/PJ/JIJ/DPIJ/2012 permanecem inalteradas.

Rio Branco-AC, 11 de janeiro de 2013.

**Romário Divino Faria**  
Juiz de Direito